

ATO Nº 138/2014

(DOC TCE-MT de 09.09.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR OLAVO LAGE FILHO do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Informação, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 03 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de setembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente